



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1438/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, à Secretaria de Educação para que construa um Centro de Educação Infantil (CEI) no bairro Canhanduba.

JUSTIFICATIVA:

De acordo com o IBGE, Canhanduba é o menor bairro de Itajaí. Apesar de ter uma população pequena, a demanda por uma creche no bairro é antiga. Atualmente, há apenas uma sala de educação infantil que funciona na E.B. José de Anchieta, atendendo 50 crianças de 3 a 5 anos, nos períodos matutino e vespertino. Essas crianças são diretamente impactadas em seu desenvolvimento educacional por não terem um espaço adequado para realizarem suas atividades, estão em sala superlotada com 25 alunos em cada turma e com idades diferentes. Além disso, o cardápio da merenda escolar servido a estas crianças não é o adequado, sendo oferecidas menos refeições, seguindo o cardápio da Educação Básica e não o da Educação Infantil.

Além disso, a ausência de creche no bairro impacta diretamente no retorno das mães ao mercado de trabalho. Esta parlamentar recebeu demandas de mães que optam por não colocar os filhos na Fila Única, pois, por não haver mais vagas no bairro, as crianças terão que ser enviadas para creches de outros bairros, sendo o mais próximo na Itaipava, o que exige o uso diário de transporte escolar via BR-101, aumentando os riscos.

Desta forma, solicito que seja construída uma creche no bairro Canhanduba para atender essa demanda e proporcionar um ambiente seguro e adequado para o desenvolvimento das crianças.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE JUNHO DE 2024

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB